

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Investigação e Inovação

### Finalidades e objetivos

Os apoios previstos visam o desenvolvimento e reforço das capacidades de investigação científica e tecnológica reconhecida internacionalmente e alinhada com os domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3), estimulando uma economia de elevado valor acrescentado, bem como a excelência, a cooperação e a internacionalização.

### Programação

Programa	Programa Regional da Madeira 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Madeira + Inteligente e Competitiva: Conhecimento e Inovação
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01 - Investigação científica e tecnológica
Tipologia de operação	1001 - Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
M2030	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%	OR	882 353,00 €	5 882 353,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		882 353,00 €	5 882 353,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Região Autónoma da Madeira.

## Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Março 2025

## Observações

1Q2025

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria n.º 300/2024, de 25 de julho, que aprova o Regulamento Específico para o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) aos projetos públicos, no âmbito do Programa Madeira 2030

## Ações elegíveis

Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, centrados nas atividades transformativas dos domínios estratégicos da EREI.

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades não-empresariais do Sistema Científico e Tecnológico Regional (SRDITI);

Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI)

Sector público de investigação e outras entidades de investigação não governamentais.

#### Outras observações

-